

Protocolo 146.045 de 20/3/2025

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 7 (sete) - Área Institucional, da quadra n. 9 (nove), do Loteamento Loteamento Bela Vista, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1.509,54m² (um mil, quinhentos e nove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linhas retas medindo 11,98m e 14,17m, ambas confrontam com a estrada vicinal do mesmo loteamento. LESTE: Por linhas secas medindo 49,84m, e 17,86m, confrontam com os lotes n.s 1, 2, 3, 4 e 6, todos da mesma quadra. SUL: Por linha secas medindo 4,00m e 19,90m confrontam com o lote n. 6 e avenida Bela Vista, da mesma quadra e do mesmo loteamento. OESTE: Por linha reta medindo 62,84m confrontam com os lotes n.s 8 e 9 da mesma quadra. **Descrição de perímetro:** Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MG-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293959.931m e N=7152250.678m; deste, segue com o azimute de 70°14'49" e a distância de 11.98m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 66°12'51" e a distância de 14.17m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 152°39'22" e a distância de 49.84m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 242°39'22" e a distância de 4.00m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 152°39'22" e a distância de 17.86m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 264°32'23" e a distância de 19.90m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 329°25'06" e a distância de 62.84m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de BELA VISTA EMPREENDIMENOTS LTDA para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. Registro anterior: R-6-M-52.775, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRU1.rEke7.m5vj9-Vcdoj.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/6/2025. Dou fé, Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *marcia Botelho*.^{ke}

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

089.19

Matrícula

Continua no verso